



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2815/2025

EMENTA: Programa de fornecimento gratuito de coleiras repelentes contra o mosquito transmissor da leishmaniose para cães diagnosticados como positivos para a doença.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, a distribuição gratuita de coleiras repelentes contra o mosquito transmissor da leishmaniose para cães diagnosticados com a doença.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

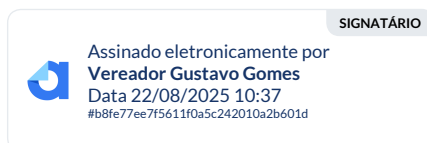
A leishmaniose é uma doença grave que afeta animais e seres humanos, sendo transmitida pelo mosquito-palha (flebotomíneos). Cães infectados servem como reservatórios do protozoário e, por isso, é fundamental evitar que sejam picados novamente, o que pode espalhar a doença.

As coleiras repelentes com deltametrina (Scalibor, de melhor custo benefício) são uma medida eficaz, pois impedem a aproximação do mosquito. A doação dessas coleiras aos tutores de cães positivados contribui para a redução da transmissão e protege a comunidade ao redor.

A distribuição das coleiras será realizada mediante comprovação do diagnóstico do animal, realizado pela Vigilância em Saúde Ambiental. Ressalta-se que a doação será limitada à primeira coleira, destinada exclusivamente ao período inicial do tratamento ou até a eventual decisão pela eutanásia, tendo em vista que a eficácia do produto é de até quatro meses tendo que ser renovada por uma nova por mais quatro meses e sua substituição periódica não será contemplada pelo programa.

Além de ser uma medida de saúde pública, essa ação beneficia famílias de baixa renda, que muitas vezes não conseguem arcar com esse tipo de proteção.

BARRA MANSA, 25 DE JULHO DE 2025.



**GUSTAVO GOMES
VEREADOR**

